



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 1.294

Data: 15 de outubro de 2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos ordinários Livres, no valor de R\$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais)

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12. 134 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA

22.661.22021-033 - Construção de Barracões para Indústria

001730 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações

0.1.000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 42.100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação orçamentária.

13 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

136 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

18.543.18011-035 - Cerceamento do Rio Siemens

001850 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0.1.000 - Recursos Ordinários LivresR\$ 42.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e sete.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL